

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS
(EXCETO ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE)**

Interessado:

C.N.P.J.:

Local:

Processo N°:

1. OBJETIVO

As instruções técnicas deste Termo de Referência visam estabelecer os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS pelos empreendimento passíveis de licenciamento ambiental instalados no município de Carnaubal em atendimento a Lei N° 464/2023 de 23 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental-COLAMB, procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental, no âmbito da secretaria municipal do desenvolvimento agrário e meio ambiente.

2. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

2.1 O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, deverá ser apresentado em 01 (uma) única via original, encadernado, redigido em tamanho 12, fonte Arial, e impresso em papel tamanho A4, juntamente com uma cópia DIGITAL (em formato pdf).

2.2. O PGRS deverá vir com as páginas devidamente enumeradas. As páginas deverão ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto sendo que a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3) deve ser colocada no canto inferior direito e somente aparecerão a partir da introdução indo até a última página do estudo (incluídos anexos, apêndices e demais componentes).

2.3 Os Responsáveis Técnicos pela elaboração e implantação do PGRS poderão ser empregados da empresa ou terceirizados, que possuam formação (nível técnico ou superior) compatível com a atividade da do empreendimento, devidamente registrados em Conselho Profissional pertinente, credenciados na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - COLAMB, conforme estabelece artigo 15º item IV da Lei Municipal N° 464/2023 de 23 de Outubro de 2023 e demonstrar conhecimento e habilidade no assunto.

3. CONTEÚDO DO ESTUDO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS deverá contemplar informações relativas ao gerenciamento de resíduos e instrumentos de gestão de resíduos implantados e/ou controlados pelo empreendimento, elaborado de forma a atender as diretrizes estabelecidas neste documento, tendo como base de referência os tópicos a seguir discriminados:

O PGRS deverá ter como base os seguintes princípios: a não-geração, a minimização da geração, a reutilização, a reciclagem e o tratamento/disposição ambientalmente correto.

3.1 SUMÁRIO

3.2 APRESENTAÇÃO

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- a) Nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail, horário de funcionamento, quantidade de funcionários, área do empreendimento;
- b) Responsável Técnico pela elaboração do PGRSS, nome, RG, profissão, endereço e telefone;
- c) Responsável pela implantação do PGRSS, e pelo gerenciamento dos resíduos.

3.4. LEGISLAÇÃO

Citar Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções Normativas (Federais, Estaduais e Municipais) e Normas Técnicas Brasileiras - ABNT, pertinentes ao assunto.

3.5 DIAGNÓSTICO

- a) Memorial simplificado da atividade da empresa, com caracterização dos tipos de resíduos gerados em cada uma das etapas do processo produtivo ou do serviço prestado, classificados de acordo com a CONAMA N° 358 de 29 de abril de 2005 e RDC N° 222, de 28 de março de 2018;
- b) Apresentar o Fluxograma do processo produtivo com identificação dos resíduos gerados;
- c) Preencher a planilha de caracterização dos resíduos sólidos, conforme anexo (Tabela 01);
- d) Descrever os procedimentos relativos a segregação, acondicionamento, armazenamento (capacidade, condições de ventilação e sistema de higienização), coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos gerados (de acordo com a natureza do resíduo, incluindo os produtos deteriorados/contaminados e fora de especificação, perigosos e outros sujeitos a controles especiais);
- e) Indicar classificação dos resíduos sólidos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde de acordo com a NBR 12808/1993.

3.6 PLANO DE GERENCIAMENTO – Descrever

3.6.1 PROGRAMA DE REDUÇÃO NA FONTE GERADORA

- Relacionar as metas para a redução da geração, bem como os resíduos destinados à reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade.
- Especificar destinação dos resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem, fornecendo nome da empresa, endereço, telefone/fax e dados do responsável técnico.
- Procedimentos de manejo utilizados na segregação dos resíduos, na origem, coleta interna, armazenamento, transporte utilizado internamente e externamente, reutilização e reciclagem, caso haja e sua destinação final.
- Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores.

3.6.2 ACONDICIONAMENTO

- Especificar por tipo ou grupo de resíduos, os tipos de recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade.
- Estabelecer procedimentos para o correto fechamento, vedação e manuseio dos recipientes, de forma a evitar vazamentos e/ou ruptura dos mesmos e portar símbolo de identificação compatível com o tipo de resíduo acondicionado.
- Listar Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos funcionários envolvidos nas operações de acondicionamento/transporte de resíduos.
- Descrever os procedimentos para higienização dos EPI's, fardamento, equipamentos, recipientes e relação de produtos químicos empregados.

3.6.3 COLETA/TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS

- Descrever procedimento de coleta e transporte interno, informando se esta é manual ou mecânica.
- Relacionar as especificações dos equipamentos utilizados nesta etapa.
- Descrição das medidas a serem adotadas em caso de rompimento de recipientes, vazamento de líquidos, derrame de resíduos, ou ocorrência de outras situações indesejáveis.
- Descrever procedimentos de higienização dos recipientes e equipamentos e os produtos empregados.
- Apresentar planta baixa do estabelecimento, especificando as rotas dos resíduos.

3.6.4 ESTOCAGEM TEMPORÁRIA

- Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos, obedecendo as seguintes medidas de segurança e proteção ambiental:

- impermeabilização do piso;
- cobertura e ventilação;
- drenagem de águas pluviais;
- drenagem de líquidos percolados e derramamentos acidentais;
- bacia de contenção;
- isolamento e sinalização;
- acondicionamento adequado;
- controle de operação;
- treinamento de pessoal.
- monitoramento da área;
- os contêineres e os tambores devem ser rotulados e apresentar bom estado de conservação.
- Assinalar em planta baixa a localização das áreas de estocagem temporária dos resíduos.

3.6.5 PRÉ-TRATAMENTO

- Descrever o princípio de funcionamento do equipamento de tratamento de resíduos, especificando tipo, e quantidade de resíduos a serem tratados.
- Descrever procedimentos a serem adotados em situações de funcionamento anormal do equipamento.
- Especificar tipo, quantidade e características dos resíduos gerados pela operação do equipamento de tratamento.
- Assinalar em planta baixa a localização do(s) equipamento(s) de pré-tratamento.

3.6.6 COLETA / TRANSPORTE EXTERNO

- Especificar por grupo de resíduo, a frequência, horário e tipo de veículo transportador.
- Indicar empresa responsável pela coleta externa (próprio gerador, empresa contratada etc.), fornecendo nome, endereço, telefone/fax e os dados do responsável técnico.
- Sistema de Coleta Seletiva (caso tenha) e identificação dos resíduos;
- Descrever programa de treinamento da equipe de coleta.
- Anexar cópia de autorização de transporte de resíduos perigosos, se for o caso.
- Logística de movimentação até a destinação final.
- Plano de contingência adotado pela empresa para os casos de acidentes ou incidentes

causados por manuseio incorreto.

3.6.7 TRATAMENTO EXTERNO

- Descrever o princípio tecnológico das alternativas de tratamento adotadas para cada tipo de resíduo.
- Indicar os equipamentos utilizados, informando o tipo, marca, modelo, características, capacidade nominal e operacional.
- Apresentar cópia da Licença ambiental da Unidade Receptora.

3.6.8 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Descrever programa de conscientização e treinamento para os funcionários da empresa e terceirizados

3.6.9 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O PGRS deve especificar medidas alternativas para o controle e minimização de danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio quando da ocorrência de situações anormais envolvendo quaisquer das etapas do gerenciamento do resíduo.

No plano de contingência deverão constar: a forma de acionamento (telefone, e-mail, "pager", etc.), os recursos humanos e materiais envolvidos para o controle dos riscos, bem como a definição das competências, responsabilidades e obrigações das equipes de trabalho, e as providências a serem adotadas em caso de acidente ou emergência.

O plano de continência deverá descrever as situações possíveis de anormalidade e indicar os procedimentos e medidas de controle para o acondicionamento, tratamento e disposição final dos resíduos nas situações emergenciais.

Descrever as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes.

3.6.10 AUDITORIA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Plano deverá especificar a periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do SISNAMA.

4. BIBLIOGRAFIA

Deverá ser relacionada a referência bibliográfica consultada para a realização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com a NBR 6023/2002.

5. ANEXOS

- a) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- b) CÓPIA DO TERMO DE REFERÊNCIA EMITIDO PELA COLAMB;
- c) CÓPIA DO CADASTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS;
- d) CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA QUE FAZ OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS;
- e) CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS;
- f) DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA: FOTO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS;
- g) DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA: PLANTA BAIXA ATUALIZADA, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.

Caso a empresa apresente recursos hídricos próximos, deverá ser apresentada a planta topográfica atualizada, com indicação dos recursos hídricos existentes, localização do empreendimento e indicação de suas coordenadas UTM. Todos os desenhos acima solicitados devem ser apresentados em escala compatível a sua perfeita compreensão e com indicação de norte verdadeiro;

6. MONITORAMENTO

O empreendimento deverá encaminhar à COLAMB, com periodicidade a ser determinada por esta Coordenadoria após análise e aprovação do PGRS, um Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com informações atualizadas da geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destino final dos resíduos sólidos e dos instrumentos de gestão de resíduos.

Considerações

De acordo com art.23 da Lei Nº 12.305/2010 - Da Política Nacional de Resíduos Sólidos, os responsáveis por plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do SISNAMA e outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

COLAMB

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
Carnaubal
GOVERNANÇO PARA TODOS

ANEXOS

Tabela 01: Planilha de Caracterização dos Resíduos Sólidos.

Nº de ordem	Resíduo	Etapas de origem no processo	Classe NBR 10.004	Quant. gerada	Caracterização		Acondicionamento	Empresa Transportadora	Destino Final
					Composição aproximada	Estado Físico			
01									
02									

Tabela 02: Planilha de comprovante de destinação final.

Nº do Certificado de Destinação Final	Data	Resíduo	Quantidade	Destinação final (empresa, nome para contato, endereço completo) – LO da empresa

Tabela 03: Cronograma de atividades (o cronograma deve conter no mínimo as seguintes informações abaixo para execução do PGRS).

Item	Ações	Ano I											
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
01	Apresentação do PGRS												
02	Planejamento												
03	Treinamento de Pessoal												
04	Implementação do PGRS												
05	Início da Destinação Final												